**Processo: 29/2014**

**Pregão Nº: 16/2014**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRÓTESE DENTARIA, PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES DO MUNICIPIO EM TRATAMENTO REABILITADOR PROTÉTICO.**

**PREÂMBULO**

No dia **20 de Março de 2014**, às **09:00** horas, reuniram-se na PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, na sala de licitações, sito a Rua José Antônio de Campos n° 250 - Centro, o Pregoeiro, Senhor **CLAUDICIR ALVES VASSÃO**, e a Equipe de Apoio, Senhoras **PRISCILA VINHADO ALEIXO e YLANA CAROLINE GONÇALVES MACHADO, e a Equipe Técnica Senhores MASSAHI TERASHIMA, MAURITY PEREIRA DE CASTRO e PAULO ROBERTO DOS SANTOS designados conforme Portarias 001/2014, 002/2014 e 003/2014 de 02/01/2014 e Portaria 026/2014 de 19/03/2014**, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

**CREDENCIAMENTO**

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

**EMPRESA \_\_\_REPRESENTANTE \_\_\_**

TRIANOSKI LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA WILSON JOSE TRIANOSKI

CLINICA ODONTOLOGICA 19 DE DEZEMBRO LTDA - ME EDILAINE CECCON DA SILVA

ROBERTO LABORATORIO, INDUSTRIA E COMERCIO DE PROTE KATIA SANCHES PARRA

MESSIAS DA SILVA MARTINS MESSIAS DA SILVA MARTINS

CESAR PONTES PROTESE DENTARIA - ME CESAR PONTES

Participaram da sessão na qualidade de ouvintes os Senhores **KLAUS FERNANDO CARNIO** portador da cédula de identidade nº 18.274.314 e o Senhor **HELDER BALDIBIA CARNIO** portador da cédula de identidade nº 40.418.766.

Em seguida recebeu as Declarações dos Licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

**REGISTRO DO PREGÃO**

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas (momento em que o Senhor Pregoeiro informa o encerramento do Credenciamento) e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio e Equipe Técnica, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo selecionado entre os Autores, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

ITEM: 0001 - SERVIÇOS DE PROTESE DENTÁRIA

Encerrado

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

 **FASE: PROPOSTAS**

 CLINICA ODONTOLOGICA 19 DE DEZEMBRO R$ 176.000,00 0,00% 10:39:22 Selecionado

 TRIANOSKI LABORATORIO DE PROTESE DEN R$ 176.500,00 0,28% 10:36:17 Selecionado

 MESSIAS DA SILVA MARTINS R$ 183.250,00 4,12% 10:37:29 Selecionado

 CESAR PONTES PROTESE DENTARIA - ME R$ 193.200,00 9,77% 10:36:54 Selecionado

 ROBERTO LABORATORIO, INDUSTRIA E COM R$ 252.331,00 43,37% 10:38:21 Não Selecionado

 **FASE: 1ª. RODADA DE LANCES**

 CLINICA ODONTOLOGICA 19 DE DEZEMBRO R$ 168.000,00 0,00% 10:46:50

 TRIANOSKI LABORATORIO DE PROTESE DEN R$ 170.000,00 1,19% 10:46:33

 MESSIAS DA SILVA MARTINS R$ 172.000,00 2,38% 10:46:19

 CESAR PONTES PROTESE DENTARIA - ME R$ 174.000,00 3,57% 10:46:00

 **FASE: 2ª. RODADA DE LANCES**

 MESSIAS DA SILVA MARTINS 10:47:08 Declinou

 CLINICA ODONTOLOGICA 19 DE DEZEMBRO R$ 162.000,00 0,00% 10:47:24

 TRIANOSKI LABORATORIO DE PROTESE DEN R$ 164.000,00 1,23% 10:47:16

 CESAR PONTES PROTESE DENTARIA - ME R$ 166.000,00 2,47% 10:47:00

 **FASE: 3ª. RODADA DE LANCES**

 CLINICA ODONTOLOGICA 19 DE DEZEMBRO R$ 156.000,00 0,00% 10:47:46

 TRIANOSKI LABORATORIO DE PROTESE DEN R$ 158.000,00 1,28% 10:47:38

 CESAR PONTES PROTESE DENTARIA - ME R$ 160.000,00 2,56% 10:47:29

 **FASE: 4ª. RODADA DE LANCES**

 CLINICA ODONTOLOGICA 19 DE DEZEMBRO R$ 150.000,00 0,00% 10:48:10

 TRIANOSKI LABORATORIO DE PROTESE DEN R$ 152.000,00 1,33% 10:48:02

 CESAR PONTES PROTESE DENTARIA - ME R$ 154.000,00 2,67% 10:47:53

 **FASE: 5ª. RODADA DE LANCES**

 CLINICA ODONTOLOGICA 19 DE DEZEMBRO R$ 144.000,00 0,00% 10:48:44

 TRIANOSKI LABORATORIO DE PROTESE DEN R$ 146.000,00 1,39% 10:48:30

 CESAR PONTES PROTESE DENTARIA - ME R$ 148.000,00 2,78% 10:48:22

 **FASE: 6ª. RODADA DE LANCES**

 CLINICA ODONTOLOGICA 19 DE DEZEMBRO R$ 138.000,00 0,00% 10:49:55

 TRIANOSKI LABORATORIO DE PROTESE DEN R$ 140.000,00 1,45% 10:49:11

 CESAR PONTES PROTESE DENTARIA - ME R$ 142.000,00 2,90% 10:49:03

 **FASE: 7ª. RODADA DE LANCES**

 TRIANOSKI LABORATORIO DE PROTESE DEN 10:50:11 Declinou

 CLINICA ODONTOLOGICA 19 DE DEZEMBRO R$ 134.000,00 0,00% 10:50:17

 CESAR PONTES PROTESE DENTARIA - ME R$ 136.000,00 1,49% 10:50:02

 **FASE: 8ª. RODADA DE LANCES**

 CLINICA ODONTOLOGICA 19 DE DEZEMBRO R$ 130.000,00 0,00% 10:50:31

 CESAR PONTES PROTESE DENTARIA - ME R$ 132.000,00 1,54% 10:50:23

 **FASE: 9ª. RODADA DE LANCES**

 CLINICA ODONTOLOGICA 19 DE DEZEMBRO R$ 126.000,00 0,00% 10:50:47

 CESAR PONTES PROTESE DENTARIA - ME R$ 128.000,00 1,59% 10:50:39

 **FASE: 10ª. RODADA DE LANCES**

 CLINICA ODONTOLOGICA 19 DE DEZEMBRO R$ 122.000,00 0,00% 10:51:05

 CESAR PONTES PROTESE DENTARIA - ME R$ 124.000,00 1,64% 10:50:55

 **FASE: 11ª. RODADA DE LANCES**

 CLINICA ODONTOLOGICA 19 DE DEZEMBRO R$ 118.000,00 0,00% 10:51:23

 CESAR PONTES PROTESE DENTARIA - ME R$ 120.000,00 1,69% 10:51:15

 **FASE: 12ª. RODADA DE LANCES**

 CLINICA ODONTOLOGICA 19 DE DEZEMBRO R$ 114.000,00 0,00% 10:51:39

 CESAR PONTES PROTESE DENTARIA - ME R$ 116.000,00 1,75% 10:51:32

 **FASE: 13ª. RODADA DE LANCES**

 CLINICA ODONTOLOGICA 19 DE DEZEMBRO R$ 110.000,00 0,00% 10:51:55

 CESAR PONTES PROTESE DENTARIA - ME R$ 112.000,00 1,82% 10:51:47

 **FASE: 14ª. RODADA DE LANCES**

 CLINICA ODONTOLOGICA 19 DE DEZEMBRO R$ 106.000,00 0,00% 10:52:16

 CESAR PONTES PROTESE DENTARIA - ME R$ 108.000,00 1,89% 10:52:04

 **FASE: 15ª. RODADA DE LANCES**

 CLINICA ODONTOLOGICA 19 DE DEZEMBRO 10:52:43 Declinou

 CESAR PONTES PROTESE DENTARIA - ME R$ 104.000,00 0,00% 10:52:25

 **FASE: NEGOCIAÇÃO**

 CESAR PONTES PROTESE DENTARIA - ME R$ 104.000,00 0,00% 10:52:57 Melhor Oferta

 **FASE: ENCERRAMENTO DO ITEM**

 CESAR PONTES PROTESE DENTARIA - ME R$ 104.000,00 0,00% 14:10:27 Vencedor

**CLASSIFICAÇÃO**

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

 **EMPRESA VALOR CLASSIFICAÇÃO**

**ITEM: 0001 - SERVIÇOS DE PROTESE DENTÁRIA**

**Encerrado**

 CESAR PONTES PROTESE DENTARIA - ME R$ 104.000,00 1º Lugar

 CLINICA ODONTOLOGICA 19 DE DEZEMBRO LTDA - ME R$ 106.000,00 2º Lugar

 TRIANOSKI LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA R$ 140.000,00 3º Lugar

 MESSIAS DA SILVA MARTINS R$ 172.000,00 4º Lugar

 ROBERTO LABORATORIO, INDUSTRIA E COMERCIO DE PROTE R$ 252.331,00 Não Selecionado

 **Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.**

**NEGOCIAÇÃO**

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação ou INACEITÁVEL (justificar).

 **EMPRESA MENOR VALOR VALOR NEGOCIADO SITUAÇÃO\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**ITEM: 0001 - SERVIÇOS DE PROTESE DENTÁRIA**

 CESAR PONTES PROTESE DENTARIA - R$ 104.000,00 R$ 104.000,00 Preço Aceitável

**HABILITAÇÃO**

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital. Foram verificadas as autenticidades das Certidões emitidas via internet.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e Equipe Técnica, após, colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

**RESULTADO**

À vista da habilitação, foi declarado:

ITEM 0001 CESAR PONTES PROTESE DENTARIA - ME........... R$ 104.000,00..............Vencedor

VALOR TOTAL DO PREGÃO R$ 104.000,00.

**ADJUDICAÇÃO**

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro adjudicou o objeto da presente licitação a empresa classificada em 1º lugar como segue: CESAR PONTES PROTESE DENTÁRIA-ME no lote 01 no valor total de R$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais).

**ENCERRAMENTO**

Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentação não abertos ficarão à disposição para retirada até 30 (trinta) dias após a publicação da homologação. Os documentos não retirados neste período serão inutilizados.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

**OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA**

Ao abrir os envelopes de habilitação da empresa classificada em 1º lugar, foram grampeados os documentos junto ao envelope e passados para rubrica dos presentes. Após constatou-se que haviam folhas soltas. Ao analisar os documentos a comissão de licitação observa que não constava o Atestado de Capacidade Técnica. Consultado, o representante da empresa Senhor **CESAR PONTES** afirmou que estava em seu envelope o documento Atestado de Capacidade Técnica. Diante indícios de subtração do documento, o Senhor Pregoeiro fez diligencia junto à empresa que o representante alegou ter fornecido o Atestado, e constatou que a **CLÍNICA ODONTOLÓGICA MIKIO SAKÔ LTDA** forneceu o documento a empresa **CESAR PONTES PROTESE DENTARIA - ME**.

Diante do exposto, foi realizada consulta a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos que orientou que a empresa apresentasse novo documento, dando prosseguimento ao certame, justificando tal ato, devido o interesse público e a economicidade, assegurando-se no **item 8.13 alínea “a” do edital - *“8.13 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante: - a) Substituição e apresentação de documentos. “***

A Sessão foi suspensa às 11:30 hs com retorno previsto para às 14:00 hs. Reaberta a sessão foi observado a presença das seguintes empresas e representantes:

**CESAR PONTES PROTESE DENTÁRIA – ME** - representante devidamente qualificado nos autos.

**CLÍNICA ODONTOLÓGICA 19 DE DEZEMBRO LTDA-ME** - representante devidamente qualificado nos autos.

**TRIANOSKI LABORATÓRIO DE PROTESE DENTARIA LTDA-ME** - representante devidamente qualificado nos autos.

Ocorrências do pregão.

**OUTRAS OCORRÊNCIAS**

**DATA OCORRÊNCIAS\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

20/03/2014 14:10:34 Concluído sem Recurso - Adjudicado

OBSERVAÇÃO:

**ASSINAM:**

|  |  |
| --- | --- |
| **LICITANTES** | **PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO** |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_WILSON JOSE TRIANOSKITRIANOSKI LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA  | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_CLAUDICIR ALVES VASSÃOPregoeiro(a) |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_EDILAINE CECCON DA SILVACLINICA ODONTOLOGICA 19 DE DEZEMBRO LTDA - ME  | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_YLANA CAROLINE GONÇALVES MACHADO |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_CESAR PONTES CESAR PONTES PROTESE DENTARIA - ME | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_PRISCILA VINHADO ALEIXO |
|  | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_PAULO ROBERTO DOS SANTOS |
|  | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_MAURITY PEREIRA DE CASTRO |
|  | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_MASSHI TERASHIMA |